ERRATA

Edital 01

Onde se lê:

3.5. Perfil do candidato:

Alunos regularmente matriculados no 6o , 7o ou 8o períodos do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas Pediatria I e II e possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
c) Comprovante de matrícula,
d) Histórico Escolar,
e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP, para bolsas de ações afirmativas,
f) Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas, para bolsas de ações afirmativas.
Outros:

4.2. Os candidatos deverão fornecer as seguintes informações através do formulário na plataforma google forms no endereço: https://forms.gle/nw3EZNQHPmRAMj7c8

Nome completo;

Vaga a qual está concorrendo;

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

E-mail de contato;

Telefone de contato;

Número de matrícula na UFMG;

Período que está cursando;

Notas das disciplinas de Pediatria 1 e 2;

Rendimento Semestral Global (RSG) no segundo semestre de 2019;

Classificação socioeconômica como nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump);

Modo de ingresso na UFMG;

Atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UMFG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do Anexo 2.

4.3. Após a inscrição no formulário eletrônico o (a) candidato (a) deverá enviar cópia dos seguintes documentos para o endereço pediatriaufmg@gmail.com :

Redação com o tema descrito no item 5.2 (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5);

Curriculum Vitae contendo as atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG;

Comprovantes das atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UMFG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do Anexo 2;

Comprovação de classificação socioeconômica como nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) e/ou estudante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas; Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de matrícula na UFMG;

Histórico Escolar contendo as notas das disciplinas de Pediatria 1 e 2;

Histórico Escolar com o RSG do segundo semestre de 2019.

Não serão pontuadas atividades extracurriculares que não tenham comprovação.

4.4. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido nos itens, serão desclassificados.

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Prova Escrita (Redação) com o tema “A Importância do Programa de Monitoria de Graduação para o crescimento acadêmico do aluno e sua formação profissional” (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5): valor 50 pontos;

5.2. Análise de Curriculum Vitae das atividades extracurriculares exercidas que será pontuado de acordo com o Anexo 2: valor 25 pontos;

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

Os alunos que não dispuserem de horários para atuar na monitoria, conforme estabelecido no Anexo 1, serão desclassificados.

A divulgação do resultado da seleção será feita no dia 19/06/2020 a partir de 16:00 na página da faculdade de medicina (www.medicina.ufmg.br) e do Departamento de Pediatria (www.medicina.ufmg.br/ped).

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito, com identificação para o email pediatriaufmg@gmail.com do dia 20/06/2020 a 29/06/2020.

Leia-se:

3.5. Perfil do candidato:

Alunos regularmente matriculados no 6o , 7o ou 8o períodos do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas Pediatria I e II e possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria. Somente poderá exercer a Monitoria de Urgência no Laboratório de Simulação, alunos do 7° e 8° períodos.

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
c) Comprovante de matrícula,
d) Histórico Escolar,
e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP, para bolsas de ações afirmativas,
f) Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas, para bolsas de ações afirmativas.
Outros:

4.2. Os candidatos deverão fornecer as seguintes informações através do formulário na plataforma

google forms no endereço: https://forms.gle/nw3EZNQHPmRAMj7c8 Nome completo; Vaga a qual está concorrendo; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); E-mail de contato; Telefone de contato; Número de matrícula na UFMG; Período que está cursando; Notas das disciplinas de Pediatria 1 e 2; Rendimento Semestral Global (RSG) no segundo semestre de 2019; Classificação socioeconômica como nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump); Modo de ingresso na UFMG; Atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UMFG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do Anexo 2. 4.3. Após a inscrição no formulário eletrônico o (a) candidato (a) deverá enviar cópia dos seguintes documentos para o endereço pediatriaufmg@gmail.com : Redação com o tema descrito no item 5.2 (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5); Curriculum Vitae contendo as atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG; Comprovantes das atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UMFG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do Anexo 2; Comprovação de classificação socioeconômica como nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) e/ou estudante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas; Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de matrícula na UFMG; Histórico Escolar contendo as notas das disciplinas de Pediatria 1 e 2; Histórico Escolar com o RSG do segundo semestre de 2019. Não serão pontuadas atividades extracurriculares que não tenham comprovação. 4.4. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido nos itens, serão desclassificados.

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Prova Escrita (Redação) com o tema “A Importância do Programa de Monitoria de Graduação para o crescimento acadêmico do aluno e sua formação profissional” (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5): valor 50 pontos; 5.2. Análise de Curriculum Vitae das atividades extracurriculares exercidas que será pontuado de acordo com o Anexo 2: valor 25 pontos;

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

Os alunos que não dispuserem de horários para atuar na monitoria, conforme estabelecido no Anexo 1, serão desclassificados. A divulgação do resultado da seleção será feita no dia 19/06/2020 a partir de 16:00 na página da faculdade de medicina (www.medicina.ufmg.br) e do Departamento de Pediatria (www.medicina.ufmg.br/ped). Os recursos deverão ser encaminhados por escrito, com identificação para o email pediatriaufmg@gmail.com do dia 20/06/2020 a 29/06/2020.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2020.